



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 6.480 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve,

DECLARAR

Nulo o Ato de investidura de **Daniel Rezende Drumond**, no cargo em provimento efetivo de **Engenheiro Civil**, em razão de ausência de habilitação legal para o exercício do cargo público nos termos do art. 20 da Lei Municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 05673-296/2019.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 23 de Janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal